272

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

RESUMO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

Processo Administrativo de Contratação Publica / Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo 0 km para a Câmara Municipal de Mandaguari – PR. **Fundamento Jurídico:** Art. 6, inciso XLI, Art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021. A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI, inscrita no CNPJ nº 95.639.548/0001-92, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, nº 02/2026**, com critério de julgamento **menor preço:**
Data e horário limite para apresentação da proposta de preços: Até o dia 04/08/2026, antes da sessão eletrônica.
Realização de sessão publica eletrônica: 04/08/2026, a partir das 09:00hrs, eletronicamente pelo site: **http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp**.
VALOR MÁXIMO DO PREGÃO ELETRÔNICO: O preço global máximo estimado para o presente procedimento de licitação é **R$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais).**
Descrição completa dos itens no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Ampla Concorrência. **PRAZO DE VALIDADE/EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília.

Mandaguari (PR), 20 de julho de 2026.
Edilson dos Santos Montanheri
Presidente da Câmara Municipal de Mandaguari

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

Objeto do processo: Contratação de uma empresa de engenharia para a revitalização da Avenida Ozy Mendonça de Lima.
Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 10/08/2026
Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 10/08/2026
Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 10/08/2026
Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 20 de julho de 2026
FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 44.354, DE 17 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 95.774/2026.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
NATASHA GROCHENTZ COELHO	20084-01	073.XXX.XXX-54	19/07/2026
CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR		REGIME: ESTATUTÁRIO	
CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – PROFESSOR DOCÊNCIA I		SECRETARIA: SMED	

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de julho de 2026.
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PREFEITO
THAISA BOTOGOSKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.: 437/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 88372/2025 PREGÃO N.: 32/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): OK DENTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO MÉDICO E HOSPITALAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUBSTÂNCIAS, PRODUTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS AÇÕES DO DEPARTAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, conforme estabelecido no edital e seus anexos, consoante especificações contidas no Termo de Referência, e demais normas e condições constantes no Processo Administrativo nº 88372/2025 e legislações correlatas. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Diário Oficial do Município de Araucária. **VALOR:** O valor total da contratação é de R$ 7.399,21 (Sete mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos). **CONTRATO ASSINADO EM:** 17 de julho de 2026.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de julho de 2026.
NICÉLIA DO ROCIO VAZ TORRES
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento – Interina

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 098/2026

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de britas e pedras para a manutenção preventiva e corretiva de estradas rurais do Município de Cianorte/PR e seus distritos.** Recebimento das propostas até as 08h30min do dia 06 de agosto de 2026 através do site www.bnc.org.br; início da sessão pública com oferecimento de lances a partir das 09h00min do dia 06 de agosto de 2026. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209.

Cianorte, em 20 de julho de 2026.

Evan Pereira
Chefe da Divisão de Licitação

Republicanos 10

Órgão Provisório Estadual do Paraná
CNPJ nº 08.640.056/0001-12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO ESTADUAL PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS ÀS ELEIÇÕES GERAIS DE 2026

PEDRO DEBONI LUPION MELLO, na qualidade de Presidente do REPUBLICANOS - Órgão Provisório Estadual do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o º 08.640.056/0001-12, com sede na Rua Marechal Hermes, nº 55, Centro Cívico, CEP 80.530-225, Curitiba/PR, com fundamento nos arts. 14, 20, 21 e 24 do Estatuto do REPUBLICANOS, art 7º e art 8º da Lei nº 9.504/1997 e na Resolução TSE nº 23.609 /2019, CONVOCA os membros convencionais com direito a voto, na forma discriminada no Estatuto, replicadas neste Edital, para a CONVENÇÃO ESTADUAL PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS DO REPUBLICANOS ÀS ELEIÇÕES GERAIS DE 2026, a ser realizada em formato exclusivamente presencial, conforme segue:
Data: 03 de agosto de 2026 (segunda-feira)
Horário: 18h30min
Local: Clube Urca - R. Albano Reis, 170 - Ahú, Curitiba - PR, 80530-380
Formato: Exclusivamente presencial, não sendo admitida a participação, manifestação de voto ou apuração por meio remoto ou virtual
Ordem do dia:

1) Escolha e aprovação de candidato(a) do REPUBLICANOS/PR a Governador(a) e Vice-Governador(a) do Paraná, e deliberação sobre eventual coligação para composição da chapa majoritária;
2) Escolha e aprovação de candidato(a) do REPUBLICANOS a Senador(a) e respectivo(s) suplente(s), e deliberação sobre eventual coligação para a chapa majoritária;
3) Escolha das chapas de candidatos(as) do REPUBLICANOS a Deputado(a) Estadual e a Deputado(a) Federal, com a definição e homologação dos respectivos numeros de urna;
4) Deliberação sobre a designação de representante de eventual coligação, com atribuições equivalentes às de presidente de partido político perante a Justiça Eleitoral, bem como sobre a designação de delegados e demais representantes perante os Tribunais, Juntas e Cartórios Eleitorais, nos termos da legislação eleitoral;
5) Aprovação sobre a delegação de poderes à Comissão Provisória Estadual do REPUBLICANOS/PR para praticar todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações desta Convenção, inclusive celebrar e formalizar coligações, promover registros e substituições de candidatos, adequações de nominatas, preencher vagas remanescentes e decidir sobre questões supervenientes ou omissas relacionadas ao processo eleitoral de 2026, não resolvidas no ato desta Convenção, observados a legislação eleitoral e o Estatuto Partidário.
6) Deliberação sobre outros assuntos correlatos constantes da competência da Convenção Estadual e relacionados ao processo eleitoral de 2026.

Do direito a voto
Nos termos do art. 20 do Estatuto do REPUBLICANOS, terão direito a voto nesta Convenção, mediante comprovação da regularidade da respectiva condição:

i. os membros da Comissão Provisória Estadual do REPUBLICANOS no Paraná;
ii. os Delegados Municipais eleitos pelas respectivas Convenções Municipais;
iii. os membros do Conselho Político Estadual;
iv. os Deputados Federais, Deputados Estaduais, o Governador, o Vice-Governador e os Senadores filiados ao REPUBLICANOS eleitos pelo Estado do Paraná;
v. os Presidentes dos Diretórios Municipais ou, na sua ausência, os Presidentes das Comissões Executivas Municipais Provisórias;
vi. os membros dos Conselhos Políticos Municipais.

Somente poderá exercer o direito a voto o convencional filiado ao REPUBLICANOS que estiver no pleno gozo de seus direitos políticos (art 3º do Estatuto) e que não esteja cumprindo sanção de suspensão de direitos partidários ou de expulsão (art 60, §3º do Estatuto).
É admitido o voto por procuração, na forma do art 14, §6º, do Estatuto do REPUBLICANOS, vedado o voto cumulativo, ressalvadas as exceções estatutárias.
A Convenção instalar-se-á com qualquer número de presentes, deliberando validamente com o quórum mínimo estatutário.
Este Edital será publicado/afixado na forma do art. 14, caput e §5º, do Estatuto do REPUBLICANOS, observada a antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Curitiba/PR, 17 de julho de 2026.

Pedro Deboni Lupion Mello
Presidente do REPUBLICANOS – Órgão Provisório Estadual do Paraná

Sindicato das Empresas Revendedoras de Gás Liquefeito de Petróleo do Estado do Paraná - SINEGAS - PR

CNPJ-MF 19.236.726/0001-56 - Código Sindical 000.000.0-00.27.948-1 - Avenida Paissandu, 526 - SALA 01 - Zona 03 - Maringá-PR - CEP=87050-130 - Telefone = (44) 99805-7500 - E-mail: sinegassindicato@gmail.com - **Edital de Convocação - Assembleia Geral** - Pelo presente edital, ficam convocadas as Empresas Revendedoras de Gás Liquefeito de Petróleo do Estado do Paraná, SINEGÁS - PR, da base territorial constante no CNES - Cadastro Nacional das Entidades Sindicais, nas cidades de: Altamira do Paraná, Alto Paraíso, Alto Paraná, Alto Piquiri, Altônia, Alvorada do Sul, Amaporã, Anahy, Apucarana, Arapongas, Arapuã, Ararúna, Arranhã do Ivaí, Assaí, Assis Chateaubriand, Astorga, Atalaia, Barbosa Ferraz, Bela Vista do Paraíso, Boa Esperança, Boa Vista da Aparecida, Bom Sucesso, Borrazópolis, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafeara, Cafelândia, Cafezal do Sul, Califórnia, Cambé, Cambira, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Centenário do Sul, Céu Azul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Corbélia, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Cruzmaltina, Diamante D'Oeste, Diamante do Norte, Douradina, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Entre Rios do Oeste, Esperança Nova, Farol, Faxinal, Fenix, Floraí, Floresta, Florestópolis, Flórida, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Godoy Moreira, Goioerê, Grandes Rios, Guaíra, Guairaçá, Guaporema, Guaraci, Ibiporã, Icaraíma, Iguaraçu, Iguatu, Inajá, Indianópolis, Iporã, Iracema do Oeste, Iretama, Itaguajé, Itaipulândia, Itambé, Itaúna do Sul, Ivaiporã, Ivaté, Ivatuba, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Janiópolis, Japurá, Jardim Alegre, Jardim Olinda, Jataizinho, Jesuítas, Juranda, Jussara, Kaloré, Leópolis, Lidianópolis, Lindoeste, Loanda, Lobato, Londrina, Luiziana, Lunardelli, Lupionópolis, Mamborê, Mandaguaçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Marechal Cândido Rondon, Maria Helena, Marialva, Marilândia do Sul, Marilena, Mariluz, Maringá, Maripá, Marumbi, Matelândia, Mauá da Serra, Medianeira, Mercedes, Mirador, Miraselva, Missal, Moreira Sales, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova América da Colina, Nova Aurora, Nova Cantu, Nova Esperança, Nova Londrina, Nova Olímpia, Nova Santa Bárbara, Nova Santa Rosa, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ortigueira, Ourizona, Ouro Verde do Oeste, Paiçandu, Palotina, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranavaí, Pato Bragado, Peabiru, Perobal, Pérola, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Porecatu, Porto Rico, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Quarto Centenário, Quatro Pontes, Querência do Norte, Quinta do Sol, Ramilândia, Rancho Alegre, Rancho Alegre D'Oeste, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rolândia, Roncador, Rondon, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Santa Cecília do Pavão, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Fé, Santa Helena, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Lúcia, Santa Mônica, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, Santo Antônio do Caiuá, Santo Antônio do Paraíso, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jerônimo da Serra, São João do Caiuá, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São José das Palmeiras, São Manoel do Paraná, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Sebastião da Amoreira, São Tomé, Sarandi, Serranópolis do Iguaçu, Sertaneja, Sertanópolis, Tamarana, Tamboara, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Terra Roxa, Toledo, Tuneiras do Oeste, Tupãssi, Ubiratã, Umuarama, Uniflor, Uraí, Vera Cruz do Oeste, Xambrê, bem como e também as Empresas de Atacado e Varejo de Gás Liquefeito de Petróleo do Estado do Paraná, da Base Territorial Pretendida, conforme a seguir: Abatiá, Alto Paraíso, Alto Paraná, Alto Piquiri, Altônia, Alvorada do Sul, Amaporã, Ampére, Anahy, Ângulo, Apucarana, Arapongas, Araruna, Arranhã do Ivaí, Assaí, Assis Chateaubriand, Astorga, Atalaia, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Barracão, Barra do Jacaré, Bela Vista do Paraíso, Boa Esperança, Boa Vista da Aparecida, Bom Sucesso, Borrazópolis, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafeara, Cafelândia, Cafezal do Sul, Califórnia, Cambará, Cambé, Cambira, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Cândido de Abreu, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Carlópolis, Cascavel, Catanduvas, Centenário do Sul, Céu Azul, Chopinzinho, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Corbélia, Cornélio Procópio, Coronel Vivida, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Cruzmaltina, Curiúva, Diamante do Norte, Dois Vizinhos, Douradina, Doutor Camargo, Enéas Marques, Engenheiro Beltrão, Entre Rios do Oeste, Esperança Nova, Faxinal, Fenix, Figueira, Floraí, Floresta, Flórida, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guairaçá, Guapirama, Guaporema, Guaraci, Guaraniaçu, Ibema, Icaraíma, Iguaraçu, Inajá, Indianópolis, Iporã, Iracema do Oeste, Iretama, Itaguajé, Itambaracá, Itapejara d'Oeste, Itaúna do Sul, Ivaiporã, Ivaté, Ivatuba, Jaboti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Japira, Japurá, Jardim Alegre, Jardim Olinda, Jataizinho, Jesuítas, Jundiaí do Sul, Juranda, Jussara, Kaloré, Laranjeiras do Sul, Leópolis, Lidianópolis, Loanda, Lobato, Londrina, Lunardelli, Lupionópolis, Mamborê, Mandaguaçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Marechal Cândido Rondon, Maria Helena, Marialva, Marilândia do Sul, Marilena, Mariluz, Maringá, Maripá, Marumbi, Matelândia, Mauá da Serra, Medianeira, Mercedes, Mirador, Mirasselva, Moreira Sales, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova América da Colina, Nova Aurora, Nova Cantu, Nova Esperança, Nova Londrina, Nova Olímpia, Nova Santa Bárbara, Nova Santa Rosa, Novo Itacolomi, Ourizona, Ouro Verde do Oeste, Paiçandu, Palotina, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranavaí, Pato Bragado, Peabiru, Perobal, Pérola, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Porecatu, Porto Rico, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Quarto Centenário, Quatro Pontes, Querência do Norte, Quinta do Sol, Rancho Alegre do Oeste, Rio Bom, Rolândia, Rondon, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Santa Cecília do Pavão, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Fé, Santa Helena, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, Santo Antônio do Caiuá, Santo Antônio do Paraíso, São Carlos do Ivaí, São Jerônimo da Serra, São João do Caiuá, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São José das Palmeiras, São Manoel do Paraná, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Sebastião da Amoreira, São Tomé, Sarandi, Sertaneja, Sertanópolis, Tamarana, Tamboara, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Terra Roxa, Toledo, Tuneiras do Oeste, Tupãssi, Ubiratã, Umuarama, Uniflor, Uraí, Vera Cruz do Oeste e Xambrê, para a Assembleia Geral de Reforma Estatutária, para apreciação e deliberação da Alteração da Base Territorial, que será realizada no dia 20.08.2026, às 09:00 horas em primeira convocação e uma hora após em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede da Entidade à Avenida Paissandu 526 - SALA 01 - Zona 03 - Maringá-PR - CEP=87050-130. Alterando-se a Base Territorial para os Municípios de: Abatiá, Alto Paraíso, Alto Paraná, Alto Piquiri, Altônia, Alvorada do Sul, Amaporã, Ampére, Anahy, Ângulo, Apucarana, Arapongas, Araruna, Arranhã do Ivaí, Assaí, Assis Chateaubriand, Astorga, Atalaia, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Barracão, Barra do Jacaré, Bela Vista do Paraíso, Boa Esperança, Boa Vista da Aparecida, Bom Sucesso, Borrazópolis, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafeara, Cafelândia, Cafezal do Sul, Califórnia, Cambará, Cambé, Cambira, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Cândido de Abreu, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Carlópolis, Cascavel, Catanduvas, Centenário do Sul, Céu Azul, Chopinzinho, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Corbélia, Cornélio Procópio, Coronel Vivida, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Cruzmaltina, Curiúva, Diamante do Norte, Dois Vizinhos, Douradina, Doutor Camargo, Enéas Marques, Engenheiro Beltrão, Entre Rios do Oeste, Esperança Nova, Faxinal, Fenix, Figueira, Floraí, Floresta, Flórida, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guairaçá, Guapirama, Guaporema, Guaraci, Guaraniaçu, Ibema, Icaraíma, Iguaraçu, Inajá, Indianópolis, Iporã, Iracema do Oeste, Iretama, Itaguajé, Itambaracá, Itapejara d'Oeste, Itaúna do Sul, Ivaiporã, Ivaté, Ivatuba, Jaboti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Japira, Japurá, Jardim Alegre, Jardim Olinda, Jataizinho, Jesuítas, Jundiaí do Sul, Juranda, Jussara, Kaloré, Laranjeiras do Sul, Leópolis, Lidianópolis, Loanda, Lobato, Londrina, Lunardelli, Lupionópolis, Mamborê, Mandaguaçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Marechal Cândido Rondon, Maria Helena, Marialva, Marilândia do Sul, Marilena, Mariluz, Maringá, Maripá, Marumbi, Matelândia, Mauá da Serra, Medianeira, Mercedes, Mirador, Mirasselva, Moreira Sales, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova América da Colina, Nova Aurora, Nova Cantu, Nova Esperança, Nova Londrina, Nova Olímpia, Nova Santa Bárbara, Nova Santa Rosa, Novo Itacolomi, Ourizona, Ouro Verde do Oeste, Paiçandu, Palotina, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranavaí, Pato Bragado, Peabiru, Perobal, Pérola, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Porecatu, Porto Rico, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Quarto Centenário, Quatro Pontes, Querência do Norte, Quinta do Sol, Rancho Alegre do Oeste, Rio Bom, Rolândia, Rondon, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Santa Cecília do Pavão, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Fé, Santa Helena, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, Santo Antônio do Caiuá, Santo Antônio do Paraíso, São Carlos do Ivaí, São Jerônimo da Serra, São João do Caiuá, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São José das Palmeiras, São Manoel do Paraná, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Sebastião da Amoreira, São Tomé, Sarandi, Sertaneja, Sertanópolis, Tamarana, Tamboara, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Terra Roxa, Toledo, Tuneiras do Oeste, Tupãssi, Ubiratã, Umuarama, Uniflor, Uraí, Vera Cruz do Oeste e Xambrê, totalizando assim, 224 (duzentos e vinte e quatro) municípios do Estado do Paraná, bem como e também, por este mesmo Edital de convocação de Assembleia Geral de Reforma Estatutária, no dia 20.08.2026, no mesmo local e horário, para apreciação e deliberação da Alteração da Denominação Social, passando de SIREGAS-PR - Sindicato das Empresas de Atacado e Varejo de Gás Liquefeito de Petróleo do Estado do Paraná, para Sindicato das Empresas Revendedoras de Gás Liquefeito de Petróleo do Estado do Paraná - SINEGAS-PR. Maringá-PR, 15 de julho de 2026. Francisco Carlos Laganar - Presidente. RG =*.943.****-SESP-PR e CPF/MF = ***.961.539-**

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do **BEMPARANÁ.**
Acesse também pelo do link:
https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.
Teremos o maior prazer em atendê-lo.